



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1022/GP/TRT 19ª, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos do Art. 3º da Portaria nº. 1.757/GP/TRT 19ª, de 30.12.2013, que colocou a servidora **Elen Ribeiro Silva**, Técnica Judiciária, à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas, para funcionar na Seção de Pessoal.

Art.2º. **Dispensar** a servidora da função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 3º. **Remover** a servidora da Vara do Trabalho acima mencionada para a Secretaria de Gestão de Pessoas, para funcionar no Setor de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 4º. **Designar** a servidora para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria acima referida.

Art. 5º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• Original Assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 09, de 05/09/2014